



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: neiloko@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

1125

S.S. 31 / 08 / 20

APROVADO.

Considerando que a Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município nº. 002/2019, protocolada nesta Casa de Leis em 19/11/2019, **AINDA NÃO FOI À PLENARIO PARA VOTAÇÃO DOS VEREADORES;**

Considerando o requerimento de nº 1019/2020 onde solicito informações do Projeto em questão;

Considerando que na data de 26/06/2020 foi ofertada a **emenda de nº 001** onde o Vereador Sr. Eduardo Sallum, solicitava saldo da Câmara Municipal a ser devolvida diretamente à Educação Pública Municipal e sendo esta restituída ao autor na data de 01 de Julho do presente ano por não guardar direta relação com a emenda nº 002/2019, de acordo com artigo 177, V do Regimento Interno;

Considerando que na data de 03/07/2020 foi ofertada a **emenda de nº 002** onde os Vereadores Srs. Ronaldo Jose da Mota e Valdeci Proença, solicitavam alteração do Projeto em questão, para que o exercício da Câmara Municipal seja realizado com 09 cadeiras e sendo esta restituída aos autores na data de 10 de Julho do presente ano por não ser apresentada conforme nosso Regimento Interno, nos termos do art. 177, I onde para alterações na Lei Orgânica do Município a propositura deve conter no mínimo 1/3 de assinatura dos Membros desta Casa;

Considerando que na data de 13/07/2020 foi ofertada a **emenda de nº 003** onde os Vereadores Srs. Ronaldo Jose da Mota, Daniel Almeida Rezende, Valdeci Antonio Proença, Tiozinho do Santa Rita, Joaquin Amado Quevedo e Marclo Fernandes de Oliveira, solicitam alteração do Projeto em questão, para que o exercício da Câmara Municipal na próxima legislatura seja com 10 Vereadores e sendo esta emenda assinada por este Vereador, RELATOR DA COMISSAO DE CONSTITUICAO JUSTICA E REDAÇÃO, com parecer favorável a tramitação, , na data de 22/07/2020 para tramitação nessa mesma Comissão, tendo que ser avaliada pelo membro Sr. Bispo Nilto e o Presidente Sr. Alexandre Grandino Teles, porem, até o presente momento, não foi devolvida a Secretaria dessa Casa para ser indicada a pauta da sessão ordinaria;

Considerando que na data de 12/08/2020 foi ofertada a **emenda de nº. 004** onde os Vereadores Srs. Ronaldo Jose da Mota, Daniel Almeida Rezende, Valdeci Antonio Proença,

*"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música" **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: neiloko@camaratatuí.sp.gov.br

Joaquim Amado Quevedo, Marcio Fernandes de Oliveira e Eduardø Dade Sallum, solicitam alteração do Projeto em questão, para que o exercício da Câmara Municipal na próxima legislatura seja com 09 Vereadores, tendo essa um despacho interlocutório datado de 17/08/2020, ofertado por mim, novamente relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, solicitando ao Presidente da referida Comissão, Sr. Alexandre Grandino Teles para que restitua a propositura aos autores devido a mesma conter o mesmo teor da emenda de nº 003, que esta com parecer favorável, conforme já dito anteriormente, à sua tramitação.

Considerando que o prazo para votação do Projeto em questão, a fim de que comece a fazer efeitos a partir da próxima legislatura, 2021/2024, é até o fim das convenções partidárias, conforme preconiza Emenda Constitucional nº. 107/2020;

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se officiar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí/SP, para que informe sobre o andamento da Emenda a Lei Orgânica nº 002/2019 e a real situação em que se encontra.

JUSTIFICATIVA

Justifico essa solicitação por cobrança de municípios que como este Vereador, aprovam a emenda em questão, sendo ela de 11 ou 10 vereadores, porque sabemos que a economia que gera esse projeto, no valor de R\$ 1.197.622,49 (hum milhão cento e noventa e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) anualmente podendo ser investida em prol da população como exemplo na área da Saúde, que foi e esta sendo tão prejudicada nesse ano de 2020 devido a pandemia do Coronavírus.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,

Tatuí, 28 de Agosto de 2020

RODNEI ROCHA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 28/08/2020	Hora: 12:55
Requerimento N° 1125/2020	
Autoria: RODNEI ROCHA	
Assunto: Considerando que a Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município n°. 002/2019, protocolada nesta Casa de Lei em 19/11/2019, AINDA NÃO FOI PLENARIO PARA VOTAÇÃO DOS VEREADORES; Considerando o requerimento de n°	